



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 127/2025

**Proponentes: Diogo Endlich de Oliveira
Reinaldo Valentin Frasson**

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Solicitamos a Vossa Excelência, juntamente à Secretaria de Educação, a necessidade de providências urgentes na EMEF Aloísio Simon.

JUSTIFICATIVA

Durante uma visita à escola, foi constatado que a escola necessita de melhorias importantes para garantir seu funcionamento adequado, o bem-estar dos alunos e a segurança de todos. As principais necessidades identificadas são:

- **Ampliação do espaço físico das salas de aula** - As salas atuais são pequenas e apertadas, dificultando o conforto e a qualidade do ensino. A ampliação ajudaria na melhor organização das atividades e na atenção individualizada dos alunos;
- **Melhoria na área comum** - A área comum é pequena, limitando as oportunidades de convivência, recreação e atividades em grupo. Um espaço maior promoveria o desenvolvimento social e emocional dos estudantes; e
- Realizar a limpeza no fundo da escola, roçando o mato. A limpeza do espaço ajuda a evitar a proliferação de insetos, roedores e outros animais, que podem representar riscos à saúde dos alunos e servidores.

Por todo o exposto, essas melhorias contribuirão significativamente, para transformar a escola em um espaço mais acolhedor, seguro e estimulante para todos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.


Diogo Endlich de Oliveira
Vereador


Reinaldo Valentin Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*